SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/18

Processo Origem nº 001. 0500.000138/2016
Processo 2018 nº 001.0500.000162/2017

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO CELEBRADO EM **01/02/2017** ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP,** QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA **MATERNIDADE SANTA ISABEL.**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado da Saúde, **Dr. Marco Antonio Zago**, brasileiro, casado, médico, RG nº 3.579.713 SSP/SP, CPF nº 348.967.088-49, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP,** com CNPJ/MF nº 46.230.439/0001-01, inscrito no CREMESP sob nº 937618, com endereço à Rua João Butignolli, s/nº - Distrito Rubião Junior – Botucatu - SP e com estatuto arquivado no 2º Registro de Pessoa Jurídica sob nº 1.203, neste ato representada por seu **Vice-Diretor Presidente**, **Trajano Sardenberg,** brasileiro, solteiro, Professor Universitário, R.G. nº 7.689.023-5, C.P.F. nº 983.094.988-53, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n º 846, de 04 de junho de 1998 e, considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do processo nº 001.0500.000138/2016, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98, combinado com o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90 , com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO, conforme disposto na Cláusula 9ª – Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na **MATERNIDADE SANTA ISABEL** cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO
O presente **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO** tem por objeto o repasse adicional de recursos financeiros de Custeio para suplementação orçamentária, destinada ao pagamento de despesas operacionais em virtude da reforma de ampliação na **MATERNIDADE SANTA ISABEL.**

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Ficam alterados a Cláusula Sétima - Dos Recursos Financeiros – Parágrafo Primeiro, a Cláusula Oitava – Condições de Pagamento e o Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento item 3 ao Contrato assinado em 01/02/2017, conforme redação abaixo:
...

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS
PARÁGRAFO PRIMEIRO
A CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, aporte adicional de recursos financeiros de Custeio no valor de R$ 1.912.836,00 (hum milhão, novecentos e doze mil, oitocentos e trinta e seis reais) e que onerará a:

CUSTEIO
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

CLÁUSULA OITAVA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Fica acrescentado a importância de R$ **1.912.836,00 (hum milhão, novecentos e doze mil, oitocentos e trinta e seis reais)**, dividido em 04 (quatro) parcelas ao presente Contrato, alterando a somatória dos valores a serem repassados no exercício de 2018 referente ao Custeio, agora estimados em **R$ 33.736.836,00 (trinta e três milhões, setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais)**, conforme cronograma abaixo:

Mês	TR 01/18 (Valor)	TR 02/18 (Aporte Adicional)	Repasse Custeio Total
Janeiro	R$ 2.652.000,00	-	R$ 2.652.000,00
Fevereiro	R$ 2.652.000,00	-	R$ 2.652.000,00
Março	R$ 2.652.000,00	-	R$ 2.652.000,00
Abril	R$ 2.652.000,00	-	R$ 2.652.000,00
Maio	R$ 2.652.000,00	-	R$ 2.652.000,00
Junho	R$ 2.652.000,00	-	R$ 2.652.000,00
Julho	R$ 2.652.000,00	-	R$ 2.652.000,00
Agosto	R$ 2.652.000,00	-	R$ 2.652.000,00
Setembro	R$ 2.652.000,00	**R$ 478.209,00**	**R$ 3.130.209,00**
Outubro	R$ 2.652.000,00	**R$ 478.209,00**	**R$ 3.130.209,00**
Novembro	R$ 2.652.000,00	**R$ 478.209,00**	**R$ 3.130.209,00**
Dezembro	R$ 2.652.000,00	**R$ 478.209,00**	**R$ 3.130.209,00**
TOTAL	**R$ 31.824.000,00**	**R$ 1.912.836,00**	**R$ 33.736.836,00**

...

ANEXO TÉCNICO II

SISTEMA DE PAGAMENTO

I - Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento ficam, estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

...

3. O montante do orçamento econômico-financeiro da **MATERNIDADE SANTA ISABEL** para o exercício de 2018, fica estimado em **R$ 33.736.836,00 (trinta e três milhões, setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais)** e será distribuído percentualmente nos termos indicado na Tabela I, para efeito de cálculo de desconto dos Indicadores de Produção, quando cabível:

TABELA I – DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	**%**
Saídas hospitalares em Clínica Médica, Obstétrica, Pediátrica e Psiquiátrica	63
Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica	26
Urgência	7
Ambulatório - Especialidades Médicas	1
Ambulatório – Especialidades Não Médicas	1
SADT Externo	2
TOTAL	**100%**

4. Os pagamentos à **CONTRATADA** dar-se-ão na seguinte conformidade:

4.1 Os pagamentos mensais à **CONTRATADA** para o exercício de 2018 dar-se-ão na seguinte maneira:

TABELA II – CRONOGRAMAS

2018				
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CUSTEIO			**CRONOGRAMA DE AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS INDICADORES**	
Mês	**TR 01/18 (Valor)**	**TR 02/18 (Aporte Adicional) (Valor)**	**Indicadores de Qualidade**	**Indicadores de Produção**
Janeiro	R$ 2.652.000,00	-	1º trimestre – consolidação das informações em abril, avaliação em maio	1º semestre – consolidação das informações em julho, avaliação em agosto
Fevereiro	R$ 2.652.000,00	-		
Março	R$ 2.652.000,00	-		
Abril	R$ 2.652.000,00	-	2º trimestre – consolidação das informações em julho, avaliação em agosto	
Maio	R$ 2.652.000,00	-		
Junho	R$ 2.652.000,00	-		
Julho	R$ 2.652.000,00	-	3º trimestre - consolidação das informações em outubro, avaliação em novembro	2º semestre – consolidação das informações em janeiro, avaliação em fevereiro
Agosto	R$ 2.652.000,00	-		
Setembro	R$ 2.652.000,00	**R$ 478.209,00**		
Outubro	R$ 2.652.000,00	**R$ 478.209,00**	4º trimestre - consolidação das informações em janeiro, avaliação em fevereiro	
Novembro	R$ 2.652.000,00	**R$ 478.209,00**		
Dezembro	R$ 2.652.000,00	**R$ 478.209,00**		
Total	**R$ 31.824.000,00**	**R$ 1.912.836,00**		

..."

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até 31/12/2018.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos Aditivos e de Retirratificação, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO
O presente Termo de Retirratificação será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA
DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 27 de setembro de 2018.

Trajano Sardenberg
Vice-Diretor Presidente

Dr. Marco Antonio Zago
Secretário de Estado da Saúde

Testemunhas:

1) Daniella Vendramini
Nome:
R.G.: 43.750.174-7

2) Cristiane Moura
Nome:
R.G.: 27392145